

PORTARIA Nº 108/2015/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Felipe Santiago, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o Sr. Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
001/2015	Contratação de empresa especializada no fornecimento de lacres de segurança com sistema de rastreabilidade, conforme exigência contida na Portaria nº. 272/2007 do DENATRAN, para atender a demanda urgente da Diretoria de Veículos do DETRAN/MT.	AFP LACRES EIRELI - EPP

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d9a9a3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar